



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 02

Ata n.º 14
2019.07.18

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FREGUESIA DE MARGARIDE – UTILIZAÇÃO PARQUE DE CAMPISMO VILA FRIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa Pinto, em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Joel Costa não participou na discussão e votação por se considerar impedido.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

UTILIZAÇÃO PARQUE DE CAMPISMO VILA FRIA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride requereu a utilização do Parque de Campismo de Vila Fria, nomeadamente da piscina, e as respetiva isenção de taxas, para a utilização por 24 crianças e 3 monitores.

Se trata de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

A Divisão de Atividades Empresariais e Turismo (DAET) confirmou disponibilidade do equipamento para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão, nos dias 8, 15 e 22 de julho.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Utilização do Parque de Campismo, com o custo estimado de -----153,54 €
No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 07 de Julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Rosa Pinto)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 07 de Julho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Câmara,
Por Impedimento do Senhor Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: EXMA. SRA. VEREADORA

DRA. ROSA PINTO

DE: PEDRO CARVALHO, CHEFE DAET

DATA: 2019/07/05

DESPACHO

Concordo com o proposto.
Remeto ao Sr. presidente
de Câmara Nuno Fonseca
2019/7/12 por Mariana Pinto

ASSUNTO: Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelas crianças da Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride.

Exma. Senhora Vereadora

Informo V.Ex.^a, conforme solicitado, relativamente ao requerimento da Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride, que requereu a utilização do Parque de Campismo de Vila Fria, nomeadamente da piscina, e as respetiva isenção de taxas, para a utilização por 24 crianças e 3 monitores.

Confirmo disponibilidade do Parque de Campismo para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão, nomeadamente nos dias 8, 15 e 22 de julho de 2019.

Trata-se de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

O valor das taxas da utilização solicitada, para a qual foi requerida isenção, representa um valor total de 153,54€ (taxas banhos livres crianças: $1,83€ \times 24 \times 3$ + taxas banhos livres adultos: $2,42 \times 4 \times 3$).

Submeto à consideração superior de V.Ex.^a,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo


(Pedro Costa Carvalho)



Preça da República - Margaride
4610-115 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Assunto: FW: Reformulação do Pedido de isenção para frequentar a piscina do Parque de Vila Fria

-----Mensagem original-----

De: adsfm@sapo.pt <adsfm@sapo.pt>

Enviada: 28 de junho de 2019 16:59

Para: Vereadora Rosa Pinto <cmf-RosaPinto@cm-felgueiras.pt>; Secretária - Olga Magalhães <Olga.Magalhaes@cm-felgueiras.pt>

Assunto: Fwd: Reformulação do Pedido de isenção para frequentar a piscina do Parque de Vila Fria

Boa tarde Ex^ª ma Vereadora Rosa Pinto,

A Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride, sediada em Margaride, é uma IPSS que tem em sua responsabilidade a valência de CATL, uma resposta social destinada a crianças dos 6 aos 11 anos de idade, que se encontra a desenvolver as suas atividades numa sala na Escola Básica nº1 de Felgueiras. Apoiamos 24 crianças do concelho de Felgueiras.

No período das férias escolares dos seus utentes promovemos atividades lúdicas e recreativas para ocupar o tempo deles, como tal pretendemos a Vossa colaboração para a cedência e disponibilidade de isenção para frequentar o parque de vila fria nos seguintes dias 8, 15 e 22 de julho, para 20 crianças e 2 monitores.

Sem mais de momento, ficamos aguardar por uma breve resposta por parte de V. Exa.
Atentamente,

A professora

Rute Pereira

----- Fim de mensagem reenviada -----

----- Fim de mensagem reenviada -----

----- Fim de mensagem reenviada -----

